

PORTARIA CRO-MT Nº 02/2021

Súmula: Altera a portaria de nº 011/2020 para Comissão de Harmonização Orofacial.

O Presidente do **Conselho Regional de Odontologia de Mato Grosso – CRO/MT** no uso das suas atribuições estatutárias e regimentais;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 008/2020/CROMT, de 14 de abril de 2020, que designou como Presidente da Comissão de Harmonização Orofacial o **CD Everton José da Silva CROMT 5452** e os seguintes membros:

CD Annelize Milani CROMT 4867;

CD Beatriz Sousa Lima Falconi CROMT 3395;

CD Thabatta da Silva Pereira CROMT 4310;

CD Georgia Fabíula Teixeira de Oliveira Stefanini CROMT 2542,

RESOLVE:

Art. 1º A Comissão de Harmonização Orofacial terá como atribuições analisar, discutir e propor as ações que competem legalmente ao CRO-MT frente a Harmonização Orofacial.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º. Dê-se a ciência.

Cuiabá-MT, 30 de abril de 2021.


Sandro Marco Stefanini de Almeida
Presidente do CRO-MT